



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

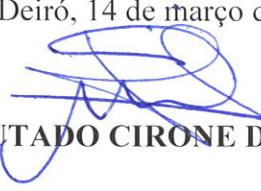
PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de aumento no repasse dos recursos do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA para recuperação das estradas rurais e assegurar o escoamento da produção agrícola para as prefeituras dos 52 municípios do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER necessidade de aumento no repasse dos recursos do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA para recuperação das estradas rurais e assegurar o escoamento da produção agrícola para as prefeituras dos 52 municípios do Estado de Rondônia.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima de trafegabilidade nas estradas municipais e assegurar o escoamento da produção agrícola, é que se faz a presente.

Gabinete do Deputado Cirone Deiró, 14 de março de 2022.


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

JUSTIFICATIVA

A presente indicação cujo objetivo é asseverar a necessidade de aumento no repasse dos recursos do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA para recuperação das estradas rurais e assegurar o escoamento da produção agrícola para as prefeituras dos 52 municípios do Estado de Rondônia.

Destacamos a presente indicação pela falta de trafegabilidade provocada pelas intensas chuvas que atingiram o estado nos últimos meses.

Os municípios rondonienses têm no setor produtivo agrícola a sua base para a geração de renda, sendo as dificuldades das prefeituras com a manutenção das estradas é um dos grandes gargalos que o setor produtivo agrícola enfrenta para escoar a produção agrícola.

Pelo exposto, de forma excepcional indicamos ao conselho gestor do Fitha que está sob a presidência do diretor do DER Elias Rezende, considere os prejuízos provocados pelas intensas chuvas deste ano, e aumente o repasse as prefeituras.

Reconhecemos o esforço que toda a equipe do governo que tem feito no sentido de apoiar as prefeituras, especialmente no que diz respeito a manutenção das estradas rurais. No entanto, os prefeitos estão preocupados com o grande desafio que enfrentarão para recuperar as estradas, que em alguns pontos praticamente ficaram destruídas em razão das fortes chuvas.

O recente aumento dos repasses dos recursos do Fitha às prefeituras de 30% para 35% não será suficiente para as prefeituras executarem as obras de recuperação de todas as estradas rurais pois alguns municípios chegam a contar com mais de mil quilômetros de estradas rurais. É preciso ampliar os recursos destinados as prefeituras para garantir o direito de trafegabilidade para quem trabalha na agricultura e precisa comercializar sua produção.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

Atualmente o repasse do Fitha para as prefeituras executar obras de manutenção das estradas é de R\$ 41,7 milhões, mas diante do grande volume de chuvas e dos estragos provocados em 100% da malha viária dos municípios, os valores ainda se mostram insuficientes.

Em consonância com o acima mencionado, verifica-se o preceituado no Artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia, *in verbis*:

Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.

Em virtude do exposto e ante a relevância do presente e em atendimento ao clamor populacional e pela importância do tema encaminhamos a presente indicação.

Gabinete do Deputado Cirone Deiró, 14 de março de 2022.

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ